

PROBLEMÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS E DE GESTÃO DA FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO NO LITORAL DO PARANÁ

Fernanda de Souza Sezerino

Acadêmica do curso de Bacharelado em Gestão Ambiental na Universidade Federal do Paraná. Liliani Marilia Tiepolo

fernanda.sezerino@hotmail.com

RESUMO

A Floresta Estadual do Palmito (FEP) é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, criada pelo Decreto Estadual nº 4.493 em 1998, localizada nos remanescentes da Mata Atlântica da planície costeira do Paraná. É uma das cinco Florestas administradas pelo Instituto Ambiental do Paraná e possui 530 hectares que conservam a vegetação nativa das florestas de terras baixas, mangues e restingas. Está inserida no perímetro urbano no município de Paranaguá e sofre diversas pressões antrópicas que se intensificam com o crescimento populacional da região em direção às áreas naturais. Apesar de criada para conservar o palmiteiro (*Euterpe edulis*), foram poucas as atividades de manejo para este fim. Como muitas unidades de conservação brasileiras, não possui Plano de Manejo, dificultando ainda mais a sua gestão. Esse estudo, realizado entre agosto de 2009 e fevereiro de 2012, apresenta as diversas problemáticas identificadas na UC, dentre elas a falta de recursos e instrumentos de gestão, pressão antrópica do entorno e prática de crimes ambientais, colocando em risco a existência da FEP.

PALAVRAS-CHAVE: <u>Unidade de conservação</u>, Gestão de UC, Litoral do Paraná, Mata Atlântica.

INTRODUÇÃO

A Floresta Estadual do Palmito (FEP) está localizada no município de Paranaguá, litoral do Paraná e faz parte do mosaico de Unidades de Conservação dos remanescentes florestais da Mata Atlântica (MMA, 2003). O litoral do Paraná encontra-se num ambiente muito dinâmico e frágil, considerado pelo MMA (2002) como região prioritária para a conservação.

A FEP, Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável, foi criada pelo Decreto Estadual nº 4493/1998 e possui 530 hectares. Antes pertencente à Reflorestadora Banestado S/A (atualmente Ambiental Paraná Florestas S/A), é uma das cinco Florestas Estaduais administradas pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP, 2012). Está inserida no perímetro urbano do município, delimitada ao sul com a rodovia PR 407, ao norte com o Canal da Cotinga (Baía de Paranaguá), ao leste com o rio dos Almeidas e a oeste com o rio Ribeirão dos Correias e cercada por ocupações irregulares.

A UC é caracterizada, na maior parte de sua extensão, pelas formações vegetacionais da Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas (IBGE, 1992), mas também possui Formações Pioneiras com Influência Marinha (restinga), Flúvio Marinha (manguezal) e algumas áreas antropizadas.

Na época da sua criação, a FEP era parte de um grande Programa do Governo do Estado, "Florestas Municipais", e nele era incluído o projeto "Plantando Palmito no Litoral", incentivando produtores do litoral a plantarem palmito em suas propriedades, visto que a região possuía um histórico de intensa exploração ilegal do palmito juçara. Nessa época foram criadas na FEP as primeiras obras de infraestrutura, como uma unidade de beneficiamento, instalações administrativas, centro de visitantes e trapiches para fomentar o turismo com passeios de barco pelo estuário. Toda essa estrutura fazia parte, exclusivamente, do programa do governo, que nunca foi realizado. A UC passou então a desenvolver suas outras funções, como monitoramento da ocupação e ações antrópicas do entorno, fiscalização, pesquisa científica e uso público (com. pes. de Ozeas Gonçalves, 2010).

Atualmente a FEP dispõe de estacionamento, centro de visitantes, laboratório para pesquisa, sanitários, guarita, casa para o gerente, alojamento para pesquisadores, telefone para uso administrativo, sala para eventos, trapiche e rampa para acesso de embarcações e veículos utilizados pelo gerente, entre eles um trator. Além disso, uma estrada de cerca de 6.500m passa pelo interior da UC até o Rio Correias, utilizada para facilitar a fiscalização, bem como o uso público dos visitantes e trilhas que delimitam o entorno da FEP (Figura 1).





Figura 1: Vistas parciais da infraestrutura da FEP. (1) Entrada da UC; (2) Laboratório; (3) Sanitários; (4) Guarita; (5) Sala para eventos e trator; (6) Estrada interior. Fonte: Autores do trabalho, 2011.

OBJETIVOS

- Levantar as problemáticas encontradas na Floresta Estadual do Palmito;
- Elaborar um diagnóstico da gestão da Unidade de Conservação;
- Verificar se a Unidade de Conservação cumpre seus objetivos de criação.

METODOLOGIA

O estudo foi realizado no período de setembro de 2009 a fevereiro de 2012. Inicialmente foi feito contato com o gestor da FEP, Aneuri Moreira de Lima, e a solicitação de autorização junto ao IAP para pesquisa, emitida sob nº 281/2010. Após isso foi levantado todo o acervo de pesquisas já realizadas, além de fotografias, mapas e outros documentos. Para complementar a pesquisa bibliográfica, foi realizada também, pesquisas em portais eletrônicos oficiais, como por exemplo, do Instituto Ambiental do Paraná (IAP), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Prefeitura Municipal de Paranaguá.

Foram realizadas visitas *in loco*, em diversas fases da pesquisa, a fim de reconhecimento do local, percepção das problemáticas que influenciam na gestão da UC, relação com a comunidade do entorno, etc.

Também foram realizadas entrevistas informais com o antigo gerente da UC, Ozeas Gonçalves, para obter informações do histórico da criação da FEP, da situação fundiária irregular, relatórios de flagrantes de extração de plantas e caça e da pressão antrópica próxima aos limites da UC.

III Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental Goiânia/GO – 19 a 22/11/2012



Com todos os levantamentos e auxílio dos referenciais teóricos, foi elaborado um dossiê com todas as problemáticas identificadas na FEP. Por fim, foi criado o diagnóstico e comparado com a legislação pertinente para verificar a eficiência da UC em cumprir os objetivos de sua categoria, segundo o SNUC (2000).



AS PROBLEMÁTICAS DA FLORESTA ESTADUAL DO PALMITO FUNCIONÁRIOS

Apesar de a estrutura ser relativamente boa, comparada com outras UC do Litoral, a FEP não possui funcionários suficientes para manter esses espaços. Atualmente a FEP conta com quatro funcionários. O gerente, técnico em agricultura, funcionário do IAP, é responsável pela gestão da FEP e outras duas UC no litoral do PR, acumulando funções de gestão de áreas com problemas semelhantes. Outros três funcionários (duas secretárias e um jardineiro), terceirizados pela empresa Emparlimp (prestadora de serviços ao IAP) e são responsáveis por assuntos administrativos, de jardinagem e de limpeza, porém por falta de pessoal, acabam realizando diversas atividades, como fiscalização e recepção dos visitantes.

A escassez de profissionais afeta a gestão da UC, prejudicando a realização das atividades de forma satisfatória. Esta problemática é notória até mesmo em nível federal. Em 2000, existia no Brasil um funcionário para cada 18.600 ha, muito distante da média de outros países, como por exemplo, a África do Sul com um funcionário para 1.176ha e a Argentina com um para 2.400ha (Medeiros et al., 2011). Em 2004 o IBAMA (que administrava as UC federais) contava com 1.460 funcionários, dos quais 487 eram de nível superior. Destes, 10% permaneciam na sede nacional e o restante se distribuía entre as sedes estaduais e nas UC. Incluindo todos eles, sem discriminar localização nem nível, existiam no Brasil, em 2007, 3,8 funcionários por mil km² (Dourojeanni & Pádua, 2007). A relação entre a superfície protegida e o número de funcionários alocados em sua gestão está entre as piores do mundo (Medeiros et al., 2011). No litoral do PR a situação é ainda pior, pois conta com um funcionário para aproximadamente 812 km² (Contato pessoal, DUC, 2012).

RECURSOS FINANCEIROS

O controle financeiro da FEP é realizado pelo IAP, através da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP). A UC não desenvolve atividades de arrecadação e por isso depende, exclusivamente, dos recursos disponibilizados pelo IAP. Spergel (2002) citado por Bensusan (2006) indica outras modalidades possíveis de financiamento de áreas protegidas: recursos orçamentários do governo, taxas de usuários e visitantes e outras taxas de conservação ambiental destinada às unidades, apoio e doações de indivíduos, empresas, fundações, organizações não governamentais (ONGs) e agências internacionais. Outra forma é através da compensação ambiental, em caso de atividades potencialmente poluidoras ou que causem grandes impactos às UC. Apesar de a legislação prever a compensação ambiental apenas às UC de Proteção Integral, outras categorias podem solicitar medidas compensatórias por meio de comprovação dos impactos causados. A FEP poderia recorrer sobre os EIA/RIMA dos empreendimentos previstos de serem implantados no litoral, já que não citam impactos diretos ou indiretos sobre a UC, mas não tem se manifestado sobre estes projetos.

A prefeitura de Paranaguá possui o Fundo Municipal de Meio Ambiente em 2008, onde deveriam ser depositados recursos oriundos de compensação ou multas ambientais, doações e contribuições do Estado, como o ICMS Ecológico - para desenvolver projetos, programas, pesquisas e atividades que visem o uso racional e sustentável dos recursos ambientais, por meio de controle, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente (Código Ambiental de Paranaguá, 2008), porém, ele não está sendo utilizado para este fim.

Do total arrecadado através do ICMS ecológico pelo município em 2011 (R\$ 1.521.420,45) a FEP é responsável por gerar R\$ 80.672,65 (IAP, 2012), cerca de 5% do valor total repassado. O litoral do Paraná recebeu em 2011 quase 11 milhões de reais por possuir 23 UC, sendo seis federais e 17 estaduais (IAP, 2012). O município de Paranaguá começou a receber ICMS ecológico pela criação da FEP em 2000 e desde então esta já contribuiu com mais de 650 mil reais. Em 2009, a receita real de ICMS Ecológico repassada a todos os municípios brasileiros pela existência de unidades de conservação em seus territórios foi de R\$ 402,7 milhões e estima-se, para os outros 12 Estados que não tem a legislação de ICMS ecológico, a receita seria de R\$ 14,9 milhões, considerando o percentual de 0,5%, como é utilizado pelos demais municípios (Medeiros et al., 2011). A falta de parceria e acordos legais com a Prefeitura impede que parte desses recursos possa ser destinados às UC do município ou para programas socioambientais necessários na região.

Em 2003, nas 63 UC do Paraná, foram gastos cerca de meio milhão para a manutenção das mesmas. Destes, menos de 9% foram para as UC do litoral. Em 2005, foram investidos R\$ 1,1 milhão, onde 55% foram para desapropriações e cerca de 40% para materiais permanentes, além de gastos com o programa voluntariado, materiais de consumo e serviços de terceiros (com. pes. Aneuri Moreira de Lima, 2010). Em 2011 o IAP investiu R\$ 6 milhões na revitalização de nove UC, exclusivamente Parques Estaduais, com recursos de medidas compensatórias de grandes empreendimentos (IAP, 2012).

A realidade da FEP e das demais do Litoral do Paraná não difere de outras UC do Brasil. Nos países em desenvolvimento, o orçamento médio para as áreas protegidas gira em torno de 30% do mínimo necessário para a conservação (Spergel, 2002 apud



Bensusan, 2006). É muito mais fácil conseguir recursos para o estabelecimento de novas áreas protegidas do que para sua implementação ou manejo (Bensusan, 2006).

Para implementação dessas áreas, o MMA (2011) apud Medeiros, et al., (2011) estima que seriam necessários gastos anuais de R\$ 550 milhões para o sistema federal e de R\$ 350 milhões para os sistemas estaduais, além de cerca de R\$ 600 milhões para investimentos em infraestrutura e planejamento no sistema federal e R\$ 1,2 bilhão nos sistemas estaduais. Os valores estimados consideram os investimentos necessários para alcançar padrões mínimos de gestão efetiva, baseado nos sistemas consolidados da mesma ordem de grandeza do brasileiro, como dos EUA, Canadá, Austrália e México. Em relação a esses países, o Brasil investe muito pouco na implementação e manutenção de áreas protegidas, R\$ 4,43 por hectare de UC, enquanto países com PIB menores que o brasileiro investem, por hectare protegido, entre cinco e 25 vezes mais na manutenção dos seus sistemas (Medeiros, et al., 2011).

USO PÚBLICO

Apesar de ser uma UC de uso sustentável, permitindo outras atividades além da visitação e pesquisa, como por exemplo, o manejo do palmito, para qual foi criada, seu uso é bem limitado, devido à falta de infraestrutura para esse fim. Hoje a FEP possui uma trilha principal e uma trilha que delimita toda sua área, porém sem sinalização para os visitantes. A sala de eventos é pouco utilizada, não há beleza cênica (cachoeira, montanhas, etc.) que chame a atenção de visitantes fora do meio acadêmico e os laboratórios são de uso exclusivo de alunos da Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá. Apesar disso, a presença de alojamento, estacionamento e entrada gratuita são incentivos para novos visitantes.

A FEP é visitada principalmente por grupos de estudantes de diversos locais do estado. Os visitantes são registrados pela administração da UC segundo o sexo, faixa etária, meio de acesso, cidade, estado e país e atividade realizada (centro de visitantes, trilhas, pesquisas, palestras, recreação, visitas técnicas ou outras atividades). Em 2010 foram 2.609 visitantes, na maioria homens, com faixa etária entre 13 e 20 anos, vindos de Curitiba (PR). A principal atividade realizada é a busca de informações no Centro de Visitantes e a realização de pesquisas científicas, devido às características da UC e as facilidades: ser uma área protegida, possuir alojamentos para os pesquisadores e contar com o auxílio dos funcionários para obter informações e acompanhar nas trilhas (com. pes. Aneuri Moreira de Lima, 2011).

O uso público das UC no Brasil está crescendo. Em 2011, só as UC federais receberam 4,8 milhões de visitantes, 17% a mais em relação a 2010. Em cinco anos, houve um aumento de 52% do número de visitantes registrados (ICMBio, 2012), porém os Parques Nacionais ainda são os mais procurados, principalmente pela infraestrutura oferecida para esse fim.

PLANO DE MANEJO

Segundo o SNUC (2000), o Plano de Manejo é o "documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade".

A elaboração dos Planos de Manejo, considerado por Dourojeanni & Pádua (2007) como ferramenta chave da gestão, não se resume apenas à produção do documento, mas é um ciclo contínuo de consulta e tomada de decisões com base nas questões ambientais, socioeconômicas, históricas e culturais que caracterizam a UC e a região onde está inserida. O processo de planejamento e o produto (Plano de Manejo) são ferramentas fundamentais, reconhecidas internacionalmente para a gestão da UC (ICMBio, 2012).

Das 68 UC estaduais existentes no Paraná, apenas 32 possuem plano de manejo, das quais 10 já passaram por revisões. Outras quatro unidades já possuem zoneamento concluído (IAP, 2012). Como várias outras UC do Brasil, a FEP, mesmo após 12 anos de criação, ainda não o possui. O SNUC (2000) estabelece um prazo máximo de cinco anos para a sua elaboração, porém no decreto de criação era estabelecido um prazo máximo de dois anos para elaboração, devendo conter "programas de ação e de zoneamento econômico-ecológico, diretrizes e metas voltadas aos objetivos de proteção e uso racional dos recursos naturais, diretrizes e metas estas válidas por um período mínimo de cinco anos e passíveis de revisão a cada dois anos".

Segundo Bensusan (2006), o maior desafio dos planos de manejo é um planejamento em médio prazo combinado com uma flexibilidade que permita adaptação a circunstâncias que se modificam continuamente. Além disso, o Plano de Manejo deve ser elaborado e implementado de forma participativa, já que a responsabilidade pela conservação do patrimônio ambiental é de



todos os atores envolvidos, portanto as deliberações devem ser compartilhadas, superando o antigo paradigma do autoritarismo estatal (IBAMA, 2003).

Sem esse documento fica muito difícil estabelecer ações prioritárias, bem como controlar ameaças externas, planejar programas de manejo, minimizar impactos e cumprir o objetivo da UC. A falta do zoneamento e delimitação da zona de amortecimento complica ainda mais a gestão da unidade. A informação cartográfica é a essência da estratégia na definição de limites, demarcação e controle, e também, provê elementos-chave para os demais aspectos do plano [de manejo] (Thomas & Middleton, 2003; Dourojeanni, 2003 apud Dourojeanni & Pádua, 2007).

O Plano de manejo das Florestas deve ser participativo e possibilitar ações contínuas e implementação gradativa das mesmas. Dessa forma, os conhecimentos sobre os recursos naturais e culturais e a exploração sustentável dos mesmos evoluirão de forma progressiva e integrada, possibilitando ações de manejo mais eficientes (IBAMA, 2003).

CATEGORIA DA UC

As Florestas são uma das sete categorias das UC de uso sustentável. Atualmente no Brasil existem 65 Florestas Nacionais, 23 Estaduais e nenhuma municipal, cobrindo 273.027 km² do território brasileiro (CNUC, 2011).

A FEP foi criada para manejar o palmito (*Euterpe edulis*), porém nunca realizou atividades de manejo com este fim, apesar de pesquisas já serem desenvolvidas na própria UC. As ações que ocorrem na UC são somente visitação e pesquisa. O gerente até questiona a possibilidade de recategorização da UC, já que as atividades cumprem mais o papel de Parque. Porém isso pode ser considerado um problema de gestão, que deveria buscar parcerias para a execução de pesquisas para o manejo da espécie. Neste caso, é muito visível a ausência de um planejamento estratégico para a definição de objetivos e programas de manejo necessários para a UC, planejamento que seria possível por meio do Plano de Manejo. Além disso, transformá-la numa UC de proteção integral prejudicaria ainda mais a relação com o entorno, que já convive com a Estação Ecológica do Guaraguaçu. Duas UC de uso restritivo numa localidade próxima a comunidades com características extrativistas, poderia ampliar o quadro de conflitos já existente, ao invés de buscar caminhos para resolvê-los. Sendo assim, é mais relevante que se crie esse mosaico de UC com várias categorias, conciliando a proteção dos remanescentes florestais com a utilização sustentável dos recursos disponíveis pelas comunidades.

A parceria com outras instituições poderia auxiliar na gestão da Floresta, utilizando os estudos já desenvolvidos na UC e considerando seus objetivos de criação: uso sustentável dos múltiplos recursos florestais (SNUC, 2000).

EXTRATIVISMO, CAÇA E PESCA ILEGAL

A FEP que recebeu seu nome pela abundância da espécie (*Euterpe edulis*) na época de criação, sofre constantemente com a caça e a extração de várias espécies da fauna e flora, principalmente a superexploração do palmito, que já é raro no interior da UC.

A localização da UC favorece a entrada de caçadores, muitas vezes moradores do entorno, que além do palmito, extraem outras espécies como, por exemplo, a bromélia. Além disso, são flagradas a pesca ilegal e a caça de representantes da fauna, como o tatu, capivara, paca quati e diversas espécies de aves (com. pes. Aneuri Moreira de Lima, 2011) (Figura 2). Segundo o gerente, nos últimos anos não foram registrados casos de apreensão de fauna para comércio ilegal.

As características sociais da população do entorno, caracterizada como de baixa renda e de baixa escolaridade, associada à precariedade da gestão da UC visível especialmente na ausência de programas que integrem a comunidade do entorno ao seu cotidiano contribui para o agravamento e continuidade das atividades ilegais. O gerente ressalta que o flagrante, multas e até prisão não intimida os extratores/caçadores, que voltam a invadir a UC.

O palmito é considerado uma "espécie-chave" na manutenção de um número significativo de outras espécies de diversos grupos taxonômicos e no funcionamento de sistemas naturais (Dietz et al., 1994 apud Bensusan, 2006), prejudicando muitos animais com o seu desaparecimento. Sendo assim, proteger sua reprodução e seu crescimento é uma forma de conservar outras espécies que interagem com ele (Simberloff, 1998 apud Bensusan, 2006), além de promover a melhoria das condições de vida das pessoas do entorno que poderiam viver melhor a partir de práticas de manejo adequadas com a finalidade de inclusão social.





Figura 2: Caça, pesca e extração ilegal na Floresta estadual do Palmito. (1) Caça de tatu; (2) Extração de palmito; (3) extração de bromélias; (4) Apanha de caranguejo. Fonte: FEP, 2011.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO LITORAL

Contrariando a vocação de base comunitária ambiental, com desenvolvimento econômico baseado no turismo e valorização da cultura das comunidades tradicionais presentes, o litoral do Paraná está sendo especulado como um novo polo industrial no país. Muitos projetos, como a expansão do porto de Paranaguá, criação do porto de Pontal do Paraná, implantação da empresa Subsea 7, abertura de novas rodovias, construção de aeroporto e, além disso, instalação de empresas prestadoras de serviços portuários, já estão em andamento. Todos os projetos amparados no Decreto nº 9.195, assinado pelo governo do Estado em novembro de 2010, oferecendo incentivos fiscais para empresas navais se instalarem no litoral a partir de janeiro de 2011 e no projeto "Pontal do pré-sal", lançado em abril de 2011, com o objetivo de atrair empreendimentos da cadeia petrolífera para os municípios do litoral.

Em consequência desses incentivos e da implantação das novas empresas, haverá a necessidade de abertura de novas rodovias para escoamento dos produtos, além da proposta da criação de um aeroporto de cargas, que incentivará empresas prestadoras de serviço a se instalarem no litoral, colocando em risco a integridade das áreas protegidas. Assim, o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) deveria ser tratado como prioridade pelo governo, já que seu objetivo é orientar e subsidiar políticas públicas, identificando atividades estratégicas, considerando áreas protegidas e de reserva legal, bacias hidrográficas, áreas sociais e ambientalmente críticas, uso e ocupação do solo e o potencial econômico de cada região.

OCUPAÇÃO DO ENTORNO

O histórico da ocupação do município mostra o avanço da população em direção à região da UC. Atualmente a FEP pertence à Zona de Restrição à Ocupação (ZRO), devido à "existência de áreas com características naturais que exigem tratamento especial devido a seu potencial paisagístico e ambiental", segundo o zoneamento urbano estabelecido pelo Plano Diretor de Paranaguá (2006). Porém, muito próximo a ela está a Zona de Consolidação e Qualificação Urbana (ZCQU), onde está presente o bairro Porto Seguro e previsto novos loteamentos, em fase de licenciamento no IAP, para a relocação de famílias residentes em área de risco (próximas aos terminais de álcool do município). Ressalta-se que essas famílias estarão saindo de uma área totalmente urbanizada e relocadas para um ambiente completamente diferente, na transição do ambiente urbano para o rural.



Por não possuir Plano de Manejo, a zona de amortecimento da FEP é delimitada pela legislação federal, localizada numa faixa de três mil metros a partir dos limites da UC (CONAMA, 2010). Em comparação, a ESEC do Guaraguaçu possui uma zona de amortecimento muito maior, definida pelo Plano de Manejo, que inclusive engloba a FEP em sua totalidade. Essa área deve estar restrita às atividades humanas impactantes, sujeitas a normas e restrições específicas, que minimizem os impactos negativos sobre as UC (SNUC, 2000). Porém, a falta de gestão e planejamento impede que medidas sejam tomadas, inclusive de acesso à compensação ambiental dos inúmeros empreendimentos projetados para a região e ignorados pela gestão da UC.

SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Um dos grandes desafios de implementação das UC é sua consolidação territorial. No Brasil, grande parte das UC ainda não se encontra com a situação fundiária resolvida. Isso acontece não só pela carência orçamentária para que se efetuem as devidas indenizações, mas também pela lentidão da gestão pública na obtenção de informações necessárias, como por exemplo, um cadastro fundiário nacional atualizado, permitindo ações conjuntas entre os órgãos de terras estaduais e federais (ISA, 2012).

A área da FEP ainda pertence à empresa Ambiental Paraná Florestas S/A. Quando foi criada, em 1998, foi firmado um termo de comodato de cessão das terras por 10 anos entre a Ambiental S/A e o IAP. Em 2002, o IAP sugeriu a proposta de "troca" da área por outra em Ponta Grossa (PR), que poderia ser utilizada para a plantação de Pinus, porém o acordo não foi acertado.

De acordo com o decreto de criação, a gestão da área é responsabilidade do IAP, mas o domínio das terras continua sendo da Ambiental S/A. Segundo o Departamento de Unidades de Conservação (DUC) não há previsão de regularização da área, passando a posse para o domínio público estadual, como prevê o SNUC (2000).

Muitas UC ainda estão na mesma situação da FEP. Até mesmo a primeira UC brasileira, o Parque Nacional do Itatiaia, criado 1937, ainda não está com o processo de regularização finalizado.

A falta de regularização fundiária fragiliza os produtores, proprietários e residentes locais, pois ficam impossibilitados de explorar economicamente a terra e os demais recursos e muitas vezes, os não indenizados tendem a descontar o valor dos recursos naturais que motivaram a criação da UC e passam a explorá-los de forma desregrada (Rocha et al., 2010).



CONCLUSÃO

De acordo com o SNUC (2000) a categoria de manejo que inclui as florestas nacionais e estaduais devem possuir um conselho consultivo, constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e comunidades do entorno, para que seja executada a gestão compartilhada da UC. Elas devem possuir também o Plano de Manejo, contendo principalmente o zoneamento da UC, para então gerir o espaço conforme características e finalidades diferentes. Além disso, deve ser desapropriada, passando para o domínio total do poder público.

A FEP não atende nenhum desses critérios, fundamentais para sua existência. A falta de recursos humanos e financeiros impede que sejam instaladas melhorias na gestão da UC, como infraestrutura para uso público, monitoramento da ocupação do entorno, fiscalização contínua, elaboração de programas de manejo para as espécies encontradas na FEP, principalmente nativas, como o palmiteiro (*Euterpe edulis*). A partir destas ferramentas a UC pode (e deve) atuar fortemente nas relações com o entorno, objetivamente melhorar as condições sociais locais, o que pode ser realizado no plano educacional básico de diversas formas.

Após analisadas todas as problemáticas identificadas pode-se concluir que a existência da UC está seriamente ameaçada já que, além de não contemplar os critérios fundamentais necessários para a gestão de uma UC, não está cumprindo seus objetivos de criação, segundo o SNUC (2000) "o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas".



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1. Bensusan, N. Conservação da biodiversidade em áreas protegidas. FGV. Rio de Janeiro, 2006.
- Brasil. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Lei nº. 9.985 de 18 de julho de 2000. Brasília.
- 3. Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Decreto nº. 428 de 17 de dezembro de 2010. Brasília.
- 4. Dourojeanni, J. M.; Pádua, M.T.J. Biodiversidade: a hora decisiva. UFPR. Curitiba. 2007.
- 5. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Manual técnico da vegetação brasileira. Rio de Janeiro, 1992.
- 6. Instituto Ambiental do Paraná (IAP). Disponível em: www.iap.pr.gov.br. Data: 12 de janeiro de 2012.
- 7. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Roteiro metodológico para Florestas Nacionais. Brasília, 2003.
- 8. Medeiros, R. *et al.* Contribuição das unidades de conservação brasileiras para a economia nacional: Sumário Executivo. Brasília, 2011. UNEP-WCMC. 44p.
- 9. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Biodiversidade Brasileira: avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas brasileiros. Brasília, 2002.
- 10. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica. Brasília, 2003.
- 11. Prefeitura Municipal de Paranaguá. Código Ambiental de Paranaguá. Lei complementar nº. 95 de 18 de dezembro de 2008.
- 12. Prefeitura Municipal de Paranaguá. Plano diretor de desenvolvimento integrado de Paranaguá. 2008.
- 13. Rocha, L; Drummond, J.A; Ganem, R.S. Parques nacionais Brasileiros: problemas fundiários e alternativas para a sua resolução. In: Revista de Sociologia. Política. v.18 nº. 36. Curitiba, 2010.